

PROMOÇÃO SHOW DE PRÊMIOS NORDESTÃO
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011341/2021

1. Dados do Requerente:

1.1. Razão Social: Supermercado Nordestão Ltda.

1.2. Endereço: Rodovia BR 304, KM 0 – S/N, Parque de Exposições - Zona de Expansão
Parnamirim / RN – CEP .: 59.146-750

1.3. CNPJ/MF: 08.030.363/0001-81

1.4. Ramo de atividade: Comércio Varejista

1.5. Contato: Fone: (84) 3615.2620, e-mail: marketing@nordestao.com.br

2. Característica da promoção:

2.1. Nome da promoção: Show de Prêmios Nordestão.

2.2. Modalidade: Assemelhado a sorteio.

2.3. Período da promoção:

Início:	07.01.2021
Término:	28.12.2021
Duração:	356 dias

2.4. Descrição dos prêmios:

Objeto: Cartão Compras Nordestão

Quantidade: 240 (duzentos e quarenta)

Descrição: Cartão Compras Nordestão, gratuito, sem ônus para o contemplado, com crédito de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, para compras em qualquer uma das lojas de Supermercados Nordestão, exceto medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme Artigo 10º do Decreto 70.951/72.

Esse cartão não terá a função de saque, não possui bandeira de operadora de crédito e sua aquisição é gratuita, sem anuidade. A validade do Cartão Compras Nordestão é de 180 dias a contar da data de entrega do mesmo.

Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Objeto: Notebook

Quantidade: 24 (vinte e quatro)

Descrição: Notebook novo, com Windows 10, Processador Intel ou AMD, Memória 4 GB, HD 500 GB, Webcam e Leitor de Cartão de Memória.

Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Objeto: Smart TV 40"

Quantidade: 24 (vinte e quatro)

Descrição: Smart TV 40", LED, 4K.

Valor Unitário: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Objeto: Iphone XR 64 GB

Quantidade: 24 (vinte e quatro)

Descrição: Iphone XR, 64GB de memória, Apple.

Valor Unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Valor Total: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Objeto: Bolsa de Estudo

Quantidade: 24 (vinte e quatro)

Descrição: Bolsa de Estudo para escolas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Ensino Profissionalizante, escolha do contemplado, não sendo o prêmio pago em dinheiro de acordo com Artigo 15 do Decreto nº. 70.951, de 09/08/1972.

O direito ao prêmio caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do correspondente sorteio, e caso o ganhador não escolha a instituição no tempo previsto, o valor a ele correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

Valor Unitário: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Valor Total: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Objeto: Automóvel
Quantidade: 36 (trinta e seis)
Descrição: Automóvel Fiat Mobi Easy ou Fiat Mobi Like, modelo 2021, com 04 (quatro) portas, cor sólida. O que tiver sido adquirido pelo Nordeste para o sorteio, sem a opção de escolha do contemplado.
Valor unitário: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Valor total: R\$ 1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais)

Total geral de prêmios: R\$ 1.886.400,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, e quatrocentos reais).

Os prêmios objetos participantes da promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, de acordo com o artigo com Artigo 15 do Decreto nº. 70.951, de 09/08/1972.

2.5. Produtos objetos da promoção:

Cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras nas lojas Nordeste, dará direito a 01 (um) número da sorte para participar da promoção.

Exclui-se da promoção medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme Artigo 10º do Decreto 70.951/72.

2.6. Áreas de atuação da promoção:

Cidade do Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante – RN.

2.7. Lojas Nordeste participantes:

Loja 01 – Rua Presidente Bandeira, 717, Alecrim, Natal – RN, CEP 59032- 201

Loja 02 - Rua Trairi, 342, Petrópolis, Natal - RN, CEP 59020-150

Loja 03 - Av. Senador Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59056-000

Loja 04 – Rua Leôncio Etelvino, 2877, Capim Macio, Natal – RN, CEP 59078-570.

Loja 05 – Av. Dr. João Medeiros Filho, 1835, Potengi, Natal/RN, CEP 59108-200

Loja 06 – Av. Tomaz Landim, 26, São Gonçalo do Amarante – RN, CEP 59290-000

Loja 07 – Av. Prudente de Moraes, 1140, Tirol, Natal – RN, CEP 59020-510

Loja 08 – Av. Maria Lacerda Montenegro, 1.400, Nova Parnamirim, Parnamirim –RN - CEP 59.162-600

Loja 09 - Av. Engenheiro Roberto Freire, 844, Capim Macio, Natal/RN CEP 59082-400

2.8. Local de exibição dos prêmios:

O Automóvel deverá ficar em rodízio nas lojas do Supermercado Nordesteão durante o período promocional, nos endereços abaixo:

Loja 03 - Av. Senador Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59056-000

Loja 04 – Rua Leôncio Etelvino, s/n, Capim Macio, Natal – RN, CEP 59078-570.

Loja 08 – Av. Maria Lacerda Montenegro, 1.400, Nova Parnamirim, Parnamirim –RN - CEP 59.162-600

Os demais prêmios estarão expostos virtualmente em todas as peças publicitárias que divulgam a promoção.

2.9. Apuração:

As apurações serão feitas pela loteria federal, sendo sorteados: do primeiro ao terceiro prêmio os Automóveis, quarto e quinto as Bolsas de Estudo, sexto e sétimo Iphones, oitavo e nono as Tvs, décimo e décimo primeiro os notebooks, e por fim, do décimo segundo ao trigésimo primeiro os Cartões Compras Nordesteão.

- As apurações serão realizadas no Centro Administrativo e Logístico do Nordesteão, localizado na Rodovia BR 304, s/n, Zona de Expansão, Parnamirim/RN, às 16 horas, na Gerência de Marketing
- Quaisquer reclamações fundamentadas após cada apuração do concurso deverão ser dirigidas ao PROCON local.

2.9. Entrega do prêmio:

- Até 10 (dez) dias corridos após a apuração, o cliente sorteado será contatado por telefone, e-mail e/ou por telegrama com AR, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à promotora, sem nenhum ônus, cópias do seu RG e CPF, e

comprovante de endereço, conforme instruções detalhadas que lhe serão então fornecidas.

- Para o ganhador da bolsa de estudos, a empresa entregará ao contemplado, no prazo de 30 dias contados a partir da data de apuração, um documento assumindo um compromisso irrevogável e irretratável de entregar-lhe o prêmio.
- Os prêmios serão entregues na loja Lagoa Nova, situada à Avenida Sen. Salgado Filho, 1656, Lagoa Nova, Natal/RN, até 30 (trinta) dias a contar da apuração do concurso, sem qualquer ônus para os contemplados. Exceto os automóveis que serão entregues na concessionária onde o veículo foi adquirido.
- Todas as despesas relativas a transferências e impostos serão de responsabilidade da empresa promotora.

2.11 - Divulgação da promoção:

A promoção será divulgada através de mídia digital, televisão, rádio, outdoor's, banner's e faixas com exibição em todas as lojas do Supermercado Nordeste participantes da promoção.

Todo o material de divulgação da promoção Show de Prêmios Nordeste terá impresso o número do Certificado de Autorização da SECAP, em local de visibilidade aos nossos clientes.

O resultado (nome e número da sorte) será divulgado nos canais de comunicação da empresa, tais como site, hotsite da promoção, material impresso distribuído nas lojas, e nos veículos de comunicação parceiros.

O hotsite da promoção, contendo os dados dos contemplados e respectivos números da sorte, será mantido no ar, disponível para consulta, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última apuração.

2.12. Divulgação do Regulamento:

O regulamento da Promoção Show de Prêmios Nordeste ficará disponível no site da empresa www.nordestao.com.br e afixado nos Setores de Atendimento ao Cliente, nas lojas do Supermercado Nordeste.

3 Critério de Participação

3.1- Durante o período compreendido entre 07/01/2021 a 28/12/2021, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras, em um único ticket, em qualquer loja do Nordeste dará direito a um número da sorte, para participar da Promoção.

Ex.: Compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) – 01 números

Compra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) – 02 números

O cliente pode e deve acompanhar no site da promoção, no totem de autoatendimento das lojas ou, ainda, no aplicativo, a atribuição de números da sorte em seu favor. Caso tenha qualquer dúvida a respeito ou, ainda, note qualquer inconformidade, deverá procurar a promotora para relatar o problema

Ordem	Período de Participação	Data da Extração	Data da Apuração	Premiação
1	07/01 A 01/02/2021	03/02/2021	04/02/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
2	02/02 A 01/03/2021	03/03/2021	04/03/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
3	02/03 A 05/04/2021	07/04/2021	08/04/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
4	06/04 A 03/05/2021	05/05/2021	06/05/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
5	04/05 A 31/05/2021	02/06/2021	04/06/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
6	01/06 A 05/07/2021	07/07/2021	08/07/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
7	06/07 A 02/08/2021	04/08/2021	05/08/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
8	03/08 A 30/08/2021	01/09/2021	02/09/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
9	31/08 A 30/09/2021	02/10/2021	04/10/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
10	01/10 A 31/10/2021	03/11/2021	04/11/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
11	01/11 A 29/11/2021	01/12/2021	02/12/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste
12	30/11 A 28/12/2021	29/12/2021	30/12/2021	Automóveis, Bolsas de Estudos, Iphones Smart TVs, Notebooks Cartão Compras Nordeste

3.2- Esta promoção é exclusiva para participantes do PROGRAMA DE RELACIONAMENTO NORDESTÃO PRA VOCÊ . Logo, a participação de qualquer interessado requer prévio cadastro no referido clube, sendo necessário o preenchimento de todas as condições necessárias à adesão, dentre as quais destaca-se a necessidade de o interessado ser pessoa físicas devidamente inscrita no CPF, maior de 18 anos e residente e domiciliado no Brasil.

O cliente poderá aderir ao PROGRAMA DE RELACIONAMENTO NORDESTÃO PRA VOCÊ a qualquer tempo. Tão logo o faça, as compras que tenham sido realizadas ao longo do período de compras indicado neste regulamento, desde que identificadas pelo cliente com o fornecimento de seu CPF, serão automaticamente reconhecidas como suas pelo sistema da promoção.

A inscrição no PROGRAMA DE RELACIONAMENTO NORDESTÃO PRA VOCÊ pode ser feita por meio do site www.nordestao.com.br, pelos totens de autoatendimento disponibilizados em todas as lojas Nordesteão ou, ainda, por meio do aplicativo Nordesteão, disponível nas versões Android e iOS.

O descumprimento de quaisquer dos requisitos de participação implica na nulidade da inscrição daquele participante nesta promoção e, conseqüentemente, na nulidade dos números da sorte eventualmente atribuídos aquela pessoa.

3.3 Forma de Apuração

Para obtenção do número da sorte vencedor, em todos os sorteios será utilizada a seguinte regra, mediante a utilização das extrações da Loteria Federal.

3.3.1 Regra de formação dos Elementos Sorteáveis:

Serão gerados 100.000 Elementos Sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

Número da Sorte: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem a série e os 5 últimos ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Ex.: 123 12.345 => 123 série e 12.345=> elemento sorteável

3.3.2 Regra de Apuração da Série:

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio. Na hipótese de qualquer número de ordem, obtido conforme as regras aqui

estabelecidas, não ter sido atribuído em qualquer uma das séries, será considerado contemplado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior. Na hipótese de não haver números de ordem na série determinada, esta regra se aplicará na série imediatamente anterior.

Caso alguma extração da Loteria deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria; e na hipótese desta modalidade de Loteria ser suspensa, no período da promoção, a SECAP-ME decidirá a melhor opção de sorteio para esta promoção.

3.3.3 Regra de Apuração do Elemento Sorteável:

Se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

Regra de apuração dos contemplados por apuração:

Para determinação do primeiro contemplado, este deve possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios da participação. Os demais contemplados serão determinados pelo Elementos Sorteáveis imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória

3.4 Critério de Desclassificação:

Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa promotora mandatária, diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa promoção

Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, quando verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste regulamento

3.5 - O direito ao prêmio caducará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do correspondente sorteio, desde que não reclamado nesse prazo e os valores a eles

correspondentes serão recolhidos ao Tesouro Nacional como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

3.6 - Os contemplados ficarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens e som de voz, para fins de divulgação da referida promoção, sem qualquer ônus à empresa promotora, no período máximo de 1 ano (365 dias) da data da apuração.

Os contemplados serão notificados em até 10 dias úteis subsequente à apuração que os contemplou, através de telefone, e-mail ou whatsapp. Caso o ganhador não seja localizado por estes meios, será enviado um telegrama para o endereço constante no cupom, informando que o mesmo foi sorteado na promoção e o prêmio a ele correspondente.

3.7 - O resultado de cada apuração será divulgado através de mídia digital, site www.nordestao.com.br, banner's e faixas em todas as lojas participantes da promoção.

3.8 - Os comprovantes de aquisição dos prêmios (Notebooks, Smart TVs, Iphones, e Automóveis) estarão com o Supermercado Nordeste Ltda. 8 (oito) dias anteriores a cada apuração. No caso da Bolsa de Estudos, como será de escolha do contemplado, será comprovado através de depósito bancário **caucionado efetuado em agência da Caixa Econômica Federal** no valor referente ao prêmio, ou seja, R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4 Responsabilidades

4.1. Ao aderir ao Programa e aceitar a este Regulamento o cliente consente livre e expressamente que os dados coletados ou fornecidos ao Supermercado Nordeste podem ser compartilhados com quaisquer empresas que sejam seus parceiros comerciais, assim entendidos aqueles terceiros com os quais o Supermercado Nordeste tenha formalizado relação comercial, ficando consignado que referidos parceiros deverão respeitar as mesmas condições aqui estipuladas para tratamento de dados pessoais, garantindo o sigilo e confidencialidade sobre os dados compartilhados.

A promotora enviará para a SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação.

O regulamento da Promoção Show de Prêmios Nordeste ficará disponível no site da empresa www.nordestao.com.br e afixado nos Setores de Atendimento ao Cliente, nas lojas do Supermercado Nordeste.

4.1.1. A Apple não é patrocinadora ou envolvida na atividade de qualquer maneira.

4.1.2. A Google não é patrocinadora ou envolvida na atividade de qualquer maneira.

Parnamirim, 1 de dezembro de 2020.

Leôncio Etelvino de Medeiros Filho
Diretor Presidente